



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

CâmaraMunicipaldePrimaveradoLeste-MT	
FLS.	Rubrica

Ata .21/2018

Sessão Extraordinária do dia 22 de maio de 2018.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio de 2018, às nove horas (09:00h), reuniram-se extraordinariamente na Sala das Sessões, Antônio Santo Renosto, sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Primavera nº.300, Primavera II. Os Seguintes Vereadores: Vereador Carlos Araújo, Vereador Carlos Venâncio dos Santos, Vereadora Carmem Betti Borges de Oliveira, Vereadora Edna Mahnic, Vereador Elton Baraldi, Vereadora Ivanir Maria Gnoatto Viana, Vereador Josafá Martins Barboza, Vereador Juarez Faria Barbosa, Vereador Luiz Pereira Costa, Vereador Manoel Mazzutti Neto, Vereador Neri Domingos de Souza, Vereador Paulo Marcio Castro e Silva, Vereador Paulo Roberto Donin, Vereador Valmislei Alves dos Santos e Vereador Wellis Marcos Rosa Campos. O Presidente, Valmislei Alves dos Santos verificou o quórum e declarou sob a /proteção de Deus aberta a Sessão Extraordinária da Gestão 2017/2020 de 22 de maio de 2018, convocada pelo Edital 003 de 21 de maio de 2018. O Presidente convidou o Primeiro Secretário, Vereador Luiz Pereira Costa, para que fizesse a leitura do Edital de Convocação. Edital nº. 003 de 2018. Convocação Para Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, Valmislei Alves dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §3º do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal: CONVOCA. Ficam convocados todos os Vereadores deste Poder Legislativo para Sessão Extraordinária, na Sala das Sessões, “Antônio Santo Renosto”, na Sede da Câmara Municipal, situada a Av. Primavera, 300 – Bairro Primavera II, que será realizada às 09h00min do dia 22 de maio de 2018, com a seguinte Ordem do Dia: Processo Político Administrativo 007/2018. Discussão do Parecer da Comissão Processante, julgamento e Votação das infrações articuladas na denuncia em face do Vereador Josafá Martins Barboza, por quebra de Decoro Parlamentar. Primavera do Leste em 21 de maio de 2018. Registre-se, Intima-se, Cumpra-se. Valmislei Alves dos Santos. Presidente. O Presidente determinou a leitura do Parecer Final da Comissão Processante. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário para que procedesse a leitura do Parecer Final da Comissão Processante conforme dispõe o Decreto 201 no artigo 5º inciso V, facultando aos vereadores e defesa requerer a leitura de qualquer outra parte do processo. A leitura do Parecer Final foi revezada entre o Primeiro e Segundo Secretários, tendo em vista a extensão deste documento. Finalizada a leitura, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, que procedesse à chamada dos vereadores inscritos para uso da palavra conforme dispõe o parágrafo doze do artigo setenta e um do Regimento Interno, salientando que terão o tempo de quinze minutos sem apartes. **Usou a palavra o Vereador Josafá Martins Barboza..., Usou a palavra o Vereador Manoel Mazzutti Neto...** Após, o Presidente passou a palavra à Procuradora do denunciado, conforme dispõe a parágrafo treze do artigo setenta e um do Regimento Interno, pelo prazo de duas horas, sem apartes, para sua defesa. Então **usou da palavra a Senhora Nayara Santos de Moraes, REQUERENDO A LEITURA DA REINQUIRÇÃO DA SUPOSTA VÍTIMA E A REPRODUÇÃO DO DEPOIMENTO DO DENUNCIADO EM SEDE**



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

POLICIAL, O QUE FOI FEITO... (“)Após uso da palavra pela defesa, o Presidente concedeu o prazo de CINCO minutos para aos vereadores para réplica, vedado apartes, conforme dispõe a parágrafo treze do artigo setenta e um do Regimento Interno. **Usou a palavra o Vereador Josafá Martins Barboza...**Após o uso da palavra, o Presidente concedeu o prazo de quarenta minutos para a tréplica da defesa, vedado apartes, conforme dispõe a parágrafo treze do artigo setenta e um do Regimento Interno. **Usou da palavra o Senhor Vereador Josafá Martins Barboza...**Finda a defesa, conforme dispõe o parágrafo quatorze do artigo setenta do Regimento Interno, o Presidente colocou em votação o Relatório da Comissão referente à Quebra de Decoro Parlamentar pelo envolvimento do Vereador Denunciado no crime de **uso de Moeda Falsa**, esclarecendo que será nominal aberta, onde os vereadores deverão votar favoráveis à Quebra de Decoro ou contrários Quebra de Decoro, facultando os mesmos a opção de abstenção. **VOTARAM(DES)FAVORÁVEIS OS VEREADORES....Vereador Carlos Araújo - CONTRÁRIO,Vereador Carlos Venâncio dos Santos,CONTRÁRIO, Vereadora Carmen Betti Borges de Oliveira, FAVORÁVEL., Vereadora Edna Machnic. CONTRÁRIO, Vereador Elton Baraldi, CONTRÁRIO, Vereadora Ivanir Maria Gnoatto Viana, CONTRÁRIO, Vereador Juarez Faria Barbosa, FAVORÁVEL, Vereador Luís Pereira Costa, CONTRÁRIO, Vereador Manoel Mazzutti Neto, CONTRÁRIO, Vereador Neri Domingos de Souza, FAVORÁVEL, Vereador Paulo Márcio Castro e Silva, CONTRÁRIO, Vereador Paulo Roberto Donin, CONTRÁRIO, Vereador Valmislei Alves dos Santos, CONTRÁRIO, Vereador Wellis Marcos Rosa Campos, CONTRÁRIO. Assim, o Presidente declarou Absolvido o Vereador Josafá Martins Barboza em relação a Quebra de Decoro pelo Uso de Moeda Falsa.Em seguida, o Presidente colocou em votação o Relatório da Comissão referente à Quebra de Decoro Parlamentar pelo envolvimento do Vereador Denunciado no crime de **Estupro de Vulnerável**, esclarecendo que será nominal aberta, onde os vereadores deverão votar favoráveis à Quebra de Decoro ou contrários à Quebra de Decoro, facultando os mesmos a opção de abstenção. **VOTARAM (DES)FAVORÁVEIS OS VEREADORES.....Vereador Carlos Araújo,FAVORÁVEL, Vereador Carlos Venâncio dos Santos, FAVORÁVEL, Vereadora Carmen Betti Borges de Oliveira, FAVORÁVEL, Vereadora Edna Machnic, CONTRÁRIO, Vereador Elton Baraldi, FAVORÁVEL, Vereadora Ivanir Maria Gnoatto Viana, FAVORÁVEL, Vereador Juarez Faria Barbosa, FAVORÁVEL, Vereador Luís Pereira Costa, FAVORÁVEL, Vereador Manoel Mazzutti Neto, ABSTENÇÃO, Vereador Neri Domingos de Souza, FAVORÁVEL, Vereador Paulo Roberto Donin, ABSTENÇÃO, Vereador Paulo Márcio Castro e Silva,FAVORÁVEL, Vereador Valmislei Alves dos Santos, FAVORÁVEL, Vereador Wellis Marcos Rosa Campos, FAVORÁVEL. Por fim, o Presidente colocou em votação o Relatório da Comissão referente a **Modulação dos Efeitos da Cassação no que diz respeito à refutação da consequência de inelegibilidade**, esclarecendo que será nominal aberta, onde os vereadores deverão votar favoráveis à Modulação dos Efeitos da Cassação ou Desfavoráveis à Modulação dos Efeitos da Cassação, facultando os mesmos a opção de abstenção. **VOTARAM(DES)FAVORÁVEIS OS VEREADORES....Vereador Carlos Araújo, FAVORÁVEL, Vereador Carlos Venâncio dos Santos, FAVORÁVEL, Vereadora Carmen Betti Borges, de Oliveira, FAVORÁVEL, Vereadora Edna Machnic, FAVORÁVEL, Vereador Elton, Baraldi, FAVORÁVEL, Vereadora Ivanir******



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

CâmaraMunicipaldePrimaveradoLeste-MT	
FLS.	Rubrica

Maria Gnoatto Viana, FAVORÁVEL, Vereador Juarez Faria Barbosa, FAVORÁVEL, Vereador Luís Pereira Costa, FAVORÁVEL, Vereador Manoel Mazzutti Neto, FAVORÁVEL, Vereador Neri Domingos de Souza, FAVORÁVEL, Vereador Paulo Roberto Donin, FAVORÁVEL, Vereador Paulo Márcio Castro e Silva, FAVORÁVEL, Vereador Valmislei Alves dos Santos, FAVORÁVEL, Vereador Wellis Marcos Rosa Campos, FAVORÁVEL. Dessa forma, o Presidente declarou o Vereador Josafá Martins Barboza CASSADO pelo envolvimento do mesmo no crime de Estupro de Vulnerável. Conforme dispõe o parágrafo quinze do artigo setenta e um do regimento Interno o Presidente determinou a lavratura imediata da Ata. O Presidente solicitou a elaboração do Decreto Legislativo que será pela CASSAÇÃO do denunciado, conforme dispõe o parágrafo dezesseis do artigo setenta e um do regimento Interno. O Presidente solicitou a leitura do Decreto Legislativo de numero 309/2018. O Presidente declarou publicado em sessão o Decreto Legislativo de numero 309/2018 o qual entra em vigor imediatamente. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou, sob a proteção de Deus, encerrada esta Sessão Extraordinária. Lida e achada conforme, vai a presente Ata assinada por mim **Apoeno Henrique Silva Soares**, que secretariei os trabalhos e pelo Presidente em exercício, Vereador Valmislei Alves dos Santos.

Secretário:

Presidente:

